# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

**Minas Gerais**

****

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2012**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012**
**COMUNICADO DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araguari comunica aos participantes da Concorrência nº 02/2012 (contratação de agência de propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade), nos termos e para os fins do art. 109, § 3º da Lei 8.666/1993, que as seguintes empresas, interpuseram recurso contra o resultado da fase de classificação do referido certame.

**Recorrente**: ANDRÉ FERREIRA FRANCO – ME
**Recorrida:** FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

**Recorrente**: FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
**Recorrida:** ANDRÉ FERREIRA FRANCO – ME

**Recorrente**: LINK COMUNICAÇÃO AGÊNCIA DE PROPAGANDA.
**Recorridos:** FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
ANDRÉ FERREIRA FRANCO – ME

Prazo de cinco dias aos recorridos para apresentarem contrarrazões. De- se vista a Subcomissão Técnica para apresentação de parecer sobre as alegações apresentadas pelas recorrentes.

Araguari, 15 de janeiro de 2013.

***TATIANY CRISTINA DA SILVA PEREIRA***
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**